



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.272 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

A **Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 13, 14, 15 e 16 do Decreto nº 4.951 de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal:

Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller.

Cleria Ilaine Smaniotto.

Rosane Francisca Boschetti Krampe.

Lucélia Leviski de Souza.

Gorete Terezinha Rapachi.

Kleri Seibel.

Marcos Antônio Gallas.

Art. 2º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Avaliação dos profissionais do Magistério nas instituições Educacionais:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.

Membros efetivos

Marlize Pozzer Hindersmann.

Elaine de Lima.

Soeli Terezinha C. Pinheiro.



Município de Capanema - PR

Membros suplentes:

Jussara Aparecida Gava Henn.

Nelsa Ponsoni.

II- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Membros efetivos

Sirlei Luft Wons.

Asta Rosane Rech Leviski.

Isabel Fátima Krassmann.

Membros suplentes:

Ilaine Fulber.

Elizandra Albano dos Santos.

III - Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado.

Membros efetivos

Marines Christmann.

Delésia Pasioka Peripolli.

Maria Elveni Mattos.

Membros suplentes:

Marcia Boni.

Marisa Paulina Dal Pizzol.

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Membros efetivos

Ivone Rosália Weber.

Ana Rita Martinelo da Rosa.

Iliane Dutra Lopes.

Membros suplentes:

Carla Terezinha Marques Lohmann.

Solange Inês Berti de Morais Freisleben.

V – Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer.

Membros efetivos

Gorete Terezinha Rapachi

Tabajara Szimanski Pelegrina Lopes



Município de Capanema - PR

Camila da Silva

Membros suplentes

Cristiane Bola Gonsales

Rosângela Quanz

VI – Escola Municipal Claudino Luiz Piva- E.I.E.F

Membros efetivos

Salete Hermann Gross.

Marli Pimentel.

Vania Lindomara Kolas Machado.

Membros suplentes:

Lucélia Leviski de Souza.

Nidianara Maria Pietrobom Lira.

VII – Escola Municipal Concórdia – E.I.E.F

Membros efetivos

Vera Kopper Canci.

Helena Simoni Tolotti Gonzaga de Oliveira.

Regina Maria Renner.

Membros suplentes:

Gilsânia Roso

Sandra Isaete Stevens Pagno.

VIII – Escola Municipal Tancredo Neves – E.I.E.F.

Membros efetivos

Solange Maria Follmann.

Marisete Dal'Igna Graff.

Nilva Beatriz Steffens.

Membros suplentes:

Neiva Marcia de Moura Noll.

Vera Lucia Piva Arend.

IX – Escola Municipal Barão de Capanema – E.I.E.F.



Município de Capanema - PR

Membros efetivos

Marli Scapini Vonz.

Ingrit Inês Rheinheimer dos Santos.

Maria Salete dos Santos.

Membros suplentes:

Daíze Raquel Pereira.

Maria Eliane Kessler.

X – Escola Municipal Rachel de Queiroz.

Membros efetivos

Marcos Gallas.

Iva Marlei Randon.

Marli Terezinha Pilatti.

Membros suplentes:

Maristela Fatima Motta.

Sandra Cigolini Weissheimer.

XI – Escola Rural Municipal Afonso Arinos – E.I.E.F.

Membros efetivos

Genair Kleinpaul.

Roseli Strozack Marcon.

Silônia Bernadete Bohn Vila.

Membros suplentes:

Gladis Helena Baumgarten.

Roselia Pagani.

XII – Escola Rural Municipal Campos Salles – E.I.E.F.

Membros efetivos

Eliane Cristina de Sales Quevedo.

Deolindo Pandolfo.

Rosemara Sanches dos Santos.

Membros suplentes:



Município de Capanema - PR

Veroni Maria de Castro Kostzycki.
Gladis Helena Baumgarten.

XIII– Escola Rural Municipal Benjamin Constant – E.I.E.F.

Membros efetivos

Liane Palm.
Lili Weissheimer.
Neiva Lucia Lang Viana.

Membros suplentes:

Marcos Gerhard.
Veroni Maria de Castro Kostzycki.

XIV – Escola Rural Municipal Adão José Scherer – E.I.E.F.

Membros efetivos

Sandra Leonides Zanatta Dewes.
Ângela Ivana Maldaner.
Neiva Lucia Viana.

Membros suplentes:

Claudete De Col Vacari.
Franciele Defendi.

Parágrafo Único – Cada comissão será presidida pela direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 5.621 de 11 de junho de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal